



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

R E S O L U Ç Ã O N.º 78

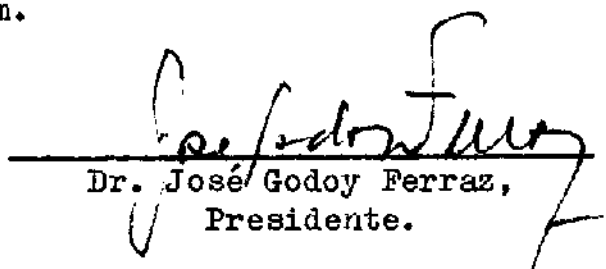
O Doutor José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1961,

R E S O L V E :-

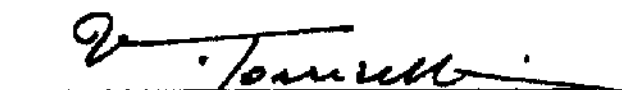
Art. 1.º - É concedido ao Dr. Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra, o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.